



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 552, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - Rito Sumário, para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23282.003518/2017-38.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto nos artigos 133,140 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.003518/2017-38,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.003518/2017-38, iniciados pela Comissão designada pela Portaria GR nº 379, de 19 de maio de 2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
2888929	Artemis Pessoa Guimarães	Professor Adjunto
1963862	Daniela Queiroz Zuliani	Professor Adjunto
1904652	Lídia Mateus Cavalcante	Secretária Executiva

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

PUBLICADO EM:
04 / 07 / 17
[X] SITE
[] DOU